



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

#### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<b>Área Requisitante:</b> Assessoria Especial de Comunicação Social /ASCOM	
<b>Responsável pela demanda:</b> Bruna David Aidar	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 3230612
<b>E-mail:</b> bruna.aidar@mcom.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2027- 6531

##### 2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome do Integrante Requisitante Titular:</b> Mônica Yumi Harada	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 3214006
<b>Cargo:</b> Assessora	<b>Lotação:</b> ASCOM/MCOM
<b>E-mail:</b> monica.harada@mcom.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2027- 6531

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

*(assinado eletronicamente)*

**Mônica Yumi Harada**

Assessora

##### 3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE SUBSTITUTO

<b>Nome do Integrante Requisitante Substituto:</b> Luiza Novetti Velloso	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1895548
<b>Cargo:</b> Assessora Técnica	<b>Lotação:</b> ASCOM/MCOM
<b>E-mail:</b> luiza.veloso@mcom.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2027-6598

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

*(assinado eletronicamente)*

**Luiza Novetti Velloso**

Assessora Técnica

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

##### 4.1 Necessidade de Contratação:

Aquisição de desktops e notebooks de alto desempenho para atender às necessidades do Ministério das Comunicações - MCOM.

##### 4.2 Alinhamento aos Planos Estratégicos

###### 4.2.1 Objetivos Estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO	REFERÊNCIA
Garantir recursos materiais e infraestrutura de TIC necessários ao desempenho das atribuições institucionais.	Mapa Estratégico MCOM 2021-2023
OE16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	Estratégia de Governo Digital - 2020-2022

###### 4.2.2 Alinhamento ao PDTIC MCOM (2021-2022)

ID	NECESSIDADE	AÇÃO	ID	META
N3	Provimento, manutenção e atualização do parque de equipamentos e infraestrutura de redes	Aquisição de computadores	M4	Prover equipamentos e serviços de infraestrutura
		Aquisição de notebooks		

###### 4.2.3 Alinhamento ao PAC MCOM (2021)

Nº ITEM	DESCRIÇÃO
228	Microcomputador
400	Notebook

Registramos que a contratação está em consonância com os documentos estratégicos elencados no art. 6º da IN SGD/ME nº 1/2019, citados acima.

#### 5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A partir da publicação da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, o Ministério das Comunicações – MCOM foi criado e o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, extinto. As competências do MCOM abrangem as seguintes áreas:

- I - política nacional de telecomunicações;
- II - política nacional de radiodifusão;
- III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- IV - política de comunicação e divulgação do Governo Federal;
- V - relacionamento do Governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional;
- VI - convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;
- VII - pesquisa de opinião pública; e
- VIII - sistema brasileiro de televisão pública.

O Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 aprovou a estrutura regimental do MCOM, sendo este composto pelas seguintes Secretarias:

1. Secretaria de Radiodifusão - SERAD;
2. Secretaria de Telecomunicações - SETEL;
3. Secretaria de Publicidade e Promoção - SEPUP;
4. Secretaria de Comunicação Institucional - SECOM; e
5. Secretaria Executiva - SEXEC.

A aquisição encontra amparo entre os objetivos e diretrizes que orientam o planejamento organizacional. O objetivo é adquirir e manter bens de TI atuais, com ferramentas e recursos avançados, reduzindo o tempo de resposta às demandas internas, ponderando na relação custo/benefício, promovendo maior eficiência e qualidade nos serviços nos serviços prestados pelo MCOM.

Ademais, visa-se atender as necessidades da ASCOM e de outras unidades do MCOM na realização de atividades que demandam alta performance em função de aplicativos e serviços especializados e, considerando, ainda que o Ministério atualmente não dispõe desse tipo de equipamento em sua infraestrutura. Outrossim, é de grande

importância o uso de microcomputadores confiáveis, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados.

## 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC 2021-2022 (MCOM);
2. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
3. Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
4. Garantir a continuidade dos serviços diários realizados pelas Unidades do MCOM, reduzindo o tempo de resposta às demandas internas e externas;
5. Eficiência com a padronização dos equipamentos e aumento da qualidade das especificações técnicas;
6. Aprimoramento no desempenho, tempo de execução do serviço de edição e na qualidade dos serviços executados, relativos à produção de mídia e audiovisual do MCOM.

## 7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas desta contratação serão definidos de acordo com o § 2º, art. 7º do Decreto nº 7.892/2013.

## ENCAMINHAMENTO

Considerando o disposto no art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, encaminhe-se o presente documento para providências.

*(assinado eletronicamente)*

**Bruna David Aidar**

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO TITULAR

<b>Nome do Integrante Técnico Titular:</b> Victor Henrique Hisao Taira	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2270979
<b>Cargo:</b> Chefe da Divisão de Segurança de Redes	<b>Lotação:</b> DISEG/COINS/CGTI/SPTI/SEEXEC/MCOM
<b>E-mail:</b> victor.taira@mcom.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2027-6179

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

*(assinado eletronicamente)*

**Victor Henrique Hisao Taira**

Chefe de Divisão de Segurança de Redes

### 2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO

<b>Nome do Integrante Técnico Substituto:</b> Filipe Carneiro Guimarães	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 01443304
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão de Administração de Dados	<b>Lotação:</b> DIDA/MCOM
<b>E-mail:</b> filipe.guimaraes@mcom.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2027- 6579

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO**

**definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

*(assinado eletronicamente)*

**Filipe Carneiro Guimarães**

Chefe de Divisão de Administração de Dados

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

*(assinado eletronicamente)*

**Bruna David Aidar**

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Yumi Harada, Assessora**, em 09/07/2021, às 18:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna David Aidar, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 12/07/2021, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Novetti Velloso, Assessora Técnica**, em 12/07/2021, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Carneiro Guimarães, Fiscal Técnico do Contrato substituto**, em 13/07/2021, às 09:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Henrique Hisao Taira, Analista em Tecnologia da Informação**, em 13/07/2021, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7854863** e o código CRC **617D0C95**.